

PORTARIA N.º 1058/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 9.340/04,*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 23/05/1999 a 22/05/2004, ao servidor **BENEDITO SEZINO DE OLIVEIRA**, admitido em 23/05/1994, matrícula 3395, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos.*

Artigo 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2005.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito